

COMUNICADO
ERRATA

Comunicamos que, após questionamento e esclarecimento pela Área Técnica, será alterado o texto dos Termos de Referência e do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 016/2019. Esclarecemos que essa mudança não altera o valor ou o objeto da licitação. Desse modo, com relação ao subitem 8.1 dos Termos de Referência, pedimos o seguinte:

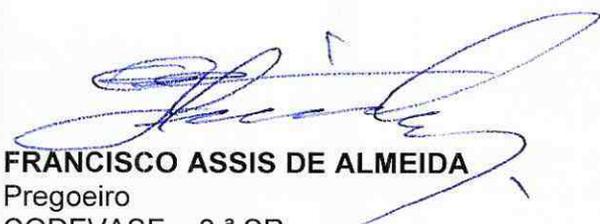
Onde se lê:

Esclarecemos que no subitem 8.1 Qualificação Técnica, subitem 8.1.1. , alínea b), onde se lê:

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional executado serviço(s) similar(es) em complexidade ao objeto desta licitação, conforme alínea “d2” deste subitem.

Leia-se :

“b) Comprovação de que a licitante possui, em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA.”



FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA
Pregoeiro
CODEVASF – 3.ª SR

Petrolina-PE, 02 de dezembro de 2019.